



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.393, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 22/09 a 01-10
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
nº 2024
Secretário - Mat. *[Assinatura]*

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica associado o Elemento de Despesa 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, na Ação 24002402.1236100502.024 – Fundeb Fundamental, na fonte de recurso 19 – Fundeb 30%.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 22 de setembro de 2021.

[Assinatura]
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.393, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDA DE ORÇAM EN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2402	1236100532.108	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	18	0,00	300.000,00
2402	1236100502.024	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	19	300.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00	300.000,00

TOTAL GERAL R\$ 300.000,00





A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 22601-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 12 de novembro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 22 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.393, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, art. 74, §1º, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica associado o Elemento de Despesa 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, na Ação 24002402.1236100502.024 – Fundeb Fundamental, na fonte de recurso 19 – Fundeb 30%.

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 22 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2402	1236100532.108	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	18	0,00	300.000,00
	1236100502.024	3.1.90.04.00 –			



2402		Contratação por Tempo Determinado	19	300.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00	300.000,00

TOTAL GERAL R\$ 300.000,00

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 21/09/2021 ATÉ 21/09/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
ADJ1998	1378759	10/09/2021 01:31:00	74550	AV FREI BENJAMIN, 1723	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AGJ2857	1378763	10/09/2021 06:10:00	74550	LUIZ EDUARDO MAGALHAES, N 800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AQM7475	686063	17/09/2021 08:38:29	55500	RUA SINHAZINHA SANTOS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CRU6413	689676	16/09/2021 09:56:02	55412	RUA GOES CALMON	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CTH0035	687786	16/09/2021 17:29:57	51852	TRAVESSA JUSTINO GUSMAO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CUG4G76	687783	16/09/2021 15:55:52	58196	TRAVESSA JUSTINO GUSMAO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
CWY3946	1378761	10/09/2021 05:31:00	74550	AV. JURACY MAGALHAES, 3952	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAL0649	689677	16/09/2021 10:10:21	55412	RUA CORONEL GUGE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DCS4607	1378770	10/09/2021 07:19:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 848	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DCS4607	1378733	09/09/2021 15:55:00	74630	LUIZ EDUARDO MAGALHAES, N 800	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DJW9897	1378730	09/09/2021 15:33:00	74550	AV FREI BENJAMIN, 1723	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DZP7438	689687	16/09/2021 16:54:38	57380	QUINTA AVENIDA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVD8C80	1378760	10/09/2021 05:01:00	74550	AV. JURACY MAGALHAES,	R\$ 104,13	R\$ 130,16